Ofício Externo nº 79/2024

Araucária, 18 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Ref.: Projeto de Lei nº 2.659, de 18 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.659/2024**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação solicitado faz-se necessário para dar prosseguimento considerando a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 4, de 4 de maio de 2020, onde a Prefeitura Municipal de Araucária compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, bem como considerando o TERMO DE COMPROMISSO Nº 202240347-8, assinado pelo Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, o qual trata de recurso para solução integrada de apoio à aprendizagem em português e matemática, com material complementar para professores e estudantes, avaliações diagnósticas, formativas, plataforma de correção e análise de resultados, de primeiro ao quinto ano. Faz-se necessária a apreciação em regime de urgência, em função dos prazos legais a serem cumpridos para aquisição e prestação de contas junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, **apreciem e votem o Projeto de Lei em regime de urgência nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, pois somente após a publicação da Lei será possível publicar o Edital Licitatório para aquisição dos Materiais Didáticos objeto do TERMO DE COMPROMISSO Nº 202240347-8.**

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 3530/2024

PROJETO DE LEI N° 2.659, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 22.852,48 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 22.852,48 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade:Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 22.852,48
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 22.852,48		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 22.852,48
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 22.852,48		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 3530/2024

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 10010/2024 Cód. Verificador: 3ZQJ4KRP

Requerente: 2074273 - HISSAM HUSSEIN DEHAINI
CPF/CNPJ: 233.850.819-04
Endereço: RUA DR VITAL BRASIL Nº 560 **CEP:**83.705-174
Cidade: Araucária **Estado:**PR
Bairro: ESTACAO
Fone Res.: 41999777151 **Fone Cel.:** (41) 99977-7151
E-mail: prefeitura@araucaria.pr.gov.br
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 23/01/2024 10:51
Previsão: 24/01/2024

Anexos

PL n°2.659 de 2024.pdf
Ofício externo n°79-2024.pdf

Observação

Projeto de Lei no 2.65912024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento -Programa vigente, nos termos dos artigos 41 inciso II, 42 e 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Requerente

VANESSA CACHOROSKI
Funcionário(a)

Recebido